

Procedimento por mobilidade na categoria para o recrutamento de um Técnico Superior (DEP – 1 TS)

ATA N.º 1
FIXAÇÃO DE CRITÉRIOS

-----Aos 08 dias do mês de outubro de 2024, nesta cidade de Espinho e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri, designado para o procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria com vista à ocupação de (1) um posto de trabalho na carreira unicategorial Técnico Superior (Grau de complexidade 3) para a Divisão de Estudos e Planeamento (DEP), com Licenciatura em Engenharia Civil, composto por Cláudia Luísa Ribeiro Cunha Ferreira Quaresma Fidalgo, Diretora do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local e Presidente de júri, Mário António Pinho de Oliveira, Chefe de Divisão de Edifícios e Recursos e Joana Maria Pereira Soares, Chefe de Divisão de Recursos Humanos, ambos vogais efetivos com o objetivo de proceder à especificação e concretização dos métodos de seleção para efeitos do presente procedimento de mobilidade interna, respetivos parâmetros de avaliação, sua ponderação e sistema de valoração final. -----

-----**Caraterização do posto de trabalho:** "Elaboração de instrumentos de planeamento e gestão territorial; Acompanhamento contínuo do PDM; Participar na articulação entre os serviços municipais, de forma a garantir a execução da estratégia do Município; Acompanhar a elaboração ou revisão de planos de urbanização e de pormenor bem como outros estudos de interesse do Município; Integrar os processos de delimitação de áreas de reabilitação urbana e de aprovação de operações de reabilita Programar, realizar e acompanhar a execução de projetos de infraestruturas, edifícios e equipamentos municipais, de infra-estruturas urbanas e outras áreas de espaços público (arquitetura). Elaborar estudos de desenho urbano e de desenho do espaço público. Fiscalizar, ou acompanhar a fiscalização por entidades externas, de todas as empreitadas municipais designadamente no que respeita ao cumprimento do projeto, especificações do caderno de encargos, qualidade e prazos de execução, através da definição e implementação de metodologias de controlo de execução de obra. Ação urbana, nos termos legais aplicáveis; Acompanhar a elaboração de estudos e planos promovidos por entidades externas; Promover a classificação/desclassificação de imóveis, conjuntos ou sítios considerados de interesse municipal e sistematizar a informação."-----

-----**Método de seleção:** A seleção das pessoas candidatas será efetuada com base numa análise do currículo profissional, complementada, quando se justifique, com entrevista de avaliação de competências, sendo apenas convocadas as pessoas candidatas selecionadas e que, possuindo experiência na administração local, preenchem os requisitos de admissão.-----

-----É obrigatório estar inscrito na respetiva Ordem dos Engenheiros ou Ordem dos Engenheiros Técnicos, não sendo possível substituir as habilitações exigidas por formação ou experiência profissional. -----

-----O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 (dez) dias úteis a contar da data de publicação na BEP, e será feita, exclusivamente, através da Plataforma de Recrutamento da Câmara Municipal de Espinho, acessível através de <https://recrutamento.cm-espinho.pt/inicial> -----

-----E, não havendo outros assuntos a tratar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----



Cláudia Luísa Ribeiro Cunha
Ferreira Quaresma Fidalgo

O Júri,


Mário António Pinho de Oliveira



Joana Maria Pereira Soares